



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR MANOEL CÍCERO DE SOUZA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 045/2025

O vereador que abaixo subscreve, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, apresentando nos termos do **art. 123, § 2º inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Então, que seja encaminhado congratulações ao **Superintendente Federal de Pesca e Aquicultura de Pernambuco JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO**, conhecido como Zé de Irmã Têca, pelo seu apoio no fortalecimento e desenvolvimento da Colônia de pescadores Z-48 de Orocó-PE.

Esse pleito desta **MOÇÃO** se faz necessário, pois a sede da Colônia recebeu o Superintendente federal, na quarta-feira dia 17 de setembro de 2025, a fim de estreitar e fortalecer os laços de parcerias, desenvolvimento e reconhecimento dessa área extremamente crucial para o desenvolvimento dessa colônia que agrega de modo significativo a economia do município orocoense.

-JUSTIFICATIVA-

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.

MANOEL CÍCERO DE SOUZA
-Autor-